

COMUNICADO OFICIAL
PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

[PL 160/2023](#)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a)

Tratando-se de propositura de iniciativa de Vereador, já submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica da Câmara, que não constatou inconstitucionalidade ou ilegalidade, esta Presidência comunica-lhe que a mesma se encontra com o prazo de apresentação de emendas em primeira discussão por cinco dias úteis.

Atenciosamente,

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente



